



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Concede Licença a Vereador.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida licença ao Vereador MÁRCIO PILOTTI, para viagem a Araranguá/SC, nos dias 30 de julho a 01 de agosto de 2014, para participar do II Seminário Nacional de Integração e Capacitação Legislativa, conforme folder em anexo.

Art. 2º Serão atribuídas ao Vereador diárias para fora do Estado, conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 OUTUBRO, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Vereador GILMAR PESSUTTO
1º Secretário

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário

Vereador VANDERLEI SANTOS
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrado e publicado

EM 23/07/2014

Processo nº 161, de 21.07.2014.

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



INSCREVA-SE

II SEMINÁRIO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO LEGISLATIVA

Gestão, Controle e as Prerrogativas dos Vereadores.

Dias 30, 31 de julho e 01 de agosto de 2014

**Local: Caverá Country Park - (Rodovia Municipal ARA, 227, KM 5, s/n – tel. 48 - 3524 1222
- www.caveracountry.com.br)**

ARARANGUÁ – SC

OBJETIVO: Oferecer conhecimento, capacitação e qualificação aos agentes políticos, assessores e servidores do Poder Legislativo Municipal Brasileiro. Discutir as atribuições e funções dos vereadores, atualizando, orientando e mostrando a melhor forma de proceder no exercício da legislatura, com informações jurídicas, administrativas, contábeis e discussões de temas da atualidade.

PÚBLICO ALVO: Vereadores, Diretores, Procuradores, Assessores e Servidores de Câmaras Municipais, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários, Diretores, Procuradores, Assessores e Servidores de Prefeituras Municipais e demais interessados nas matérias apresentadas.

PROGRAMAÇÃO

Dia 30 de Julho – Quarta-Feira

14:00 – Inscrições e credenciamento.

19:30 – Jantar de Abertura com palestra.

Dia 31 de Julho - Quinta-Feira

09:00 – Sistema Eletrônico de Votação. Apresentação: Álvaro Groth – Analista de Sistemas

10:00 – Transparência nos Poderes. Jailson Lima da Silva – Deputado Estadual/SC – (a confirmar)

14:30 – As prerrogativas e competências dos vereadores. Palestrante: Dr. Silomar Garcia Silveira – Presidente da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, Procurador Jurídico da UVB e Advogado Municipalista.

16:00- Apontamentos dos TCEs e seus efeitos na Gestão Pública. Palestrante: Prof. Edison Imar Oliveira Mello – Auditor Público Externo do TCE/RS, Aposentado, Economista, Professor Universitário.

Dia 01 de Agosto – Sexta-Feira

09:00 – Parlamento Municipal e o seu papel na sociedade. Palestrante: Dr. Claudio Roberto da Silva, advogado e vereador.

10:00-Temas atuais para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal: Marcha dos Vereadores; Orçamento impositivo; Reforma Política; + 2% para o FPM; PEC 509/514; 13º unificado para os vereadores do Brasil.

11:30 – Plenária Tribuna Livre/Espaço do Vereador

12:00 - Almoço de Encerramento com entrega dos certificados.

INVESTIMENTO:

Câmaras filiadas a UVB: R\$ 250,00 por participante

Câmaras não filiadas: R\$ 350,00 por participante

INSCRIÇÕES: www.uvbbrazil.com.br

INFORMAÇÕES: Departamento de eventos da UVB – tel. 51 3226 1657/ 51 3225 2029
– [contato@uvbbrazil.com.br](mailto: contato@uvbbrazil.com.br)